



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER N° 062/2015
PROCESSO N° 197/2015

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
09.11.2015
AS 9:45 Horas
Ass.:

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei N° 157/2015, do Executivo Municipal, que **"AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.754,49"**.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 9.754,49 (Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

A abertura do crédito especial, se faz necessário para execução das obras de reparos (troca de telhado), na EMEF Liette Tesser Pozza, em função das fortes chuvas.

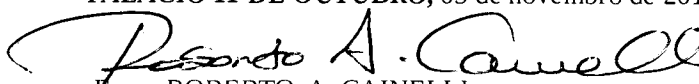
Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, o superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso :

Orgão :06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:06– FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
Função: 12 - Educação
Sub-Função : 361 – Ensino Fundamental
Programas: 0254 – Manutenção do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:1207 – Construção, Ampliação e Reformas de Esc. Municipais
Recurso: 1100 – FMDI – Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
R\$ 9.754,49

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 05 de novembro de 2015.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS nº 7.836